

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

A partir das 14:00h. do dia vinte (20) de fevereiro de 2014, realizou-se reunião da comissão de reforma curricular, sob a presidência da Profª. Ana Flaksman, que teve início com a leitura da ata da reunião anterior. Estiveram presentes Alessandro Sales, Ana Flaksman, Anna Hartmann, Baptiste Noel Grasset, Charles Feitosa, Dario Teixeira, Eduardo Cruz, Ericka Marie Itokazu, Pedro Rocha, Samir Haddad e Valéria Wilke. Nilton dos Anjos justificou sua ausência. Dois pontos da ata foram questionados: (1) Se teria havido de fato definição da relatoria à cargo da Profª. Ericka; (2) Se teria havido de fato definição sobre a redução das matrizes teóricas do curso a apenas três. Quanto ao primeiro ponto, foi confirmado a decisão pela relatoria. Quanto ao segundo ponto, concordou-se que não houve ainda decisão sobre as alternativas de redução e de reorganização das matrizes teóricas, o que passou a constar da ata que foi então aprovada.

Foi aceito o encaminhamento da Profª. Ana Flaksman de dividir os trabalhos em três etapas, a saber: (i) decidir sobre a redução da disciplinas obrigatórias; (ii) decidir sobre a carga horária total do curso; (iii) decidir sobre as disciplinas optativas e as matrizes teóricas às quais elas estarão vinculadas, as disciplinas eletivas e as atividades complementares. Antes de passar propriamente a tratar da redução das disciplinas obrigatórias, discutiu-se sobre haver ou não condicionamente jurídico-institucional na determinação da carga horária mínima e/ou máxima das disciplinas optativas. Visto não ter havido entendimento quanto a se a Resolução do Consepe nº4.297 de 13 de fevereiro de 2014 ter ou não suprimido o limite máximo de vinte por cento (20%) de disciplinas optativas previsto no art. 88/§2 do Regimento Geral e ratificado na OS-PROEG nº5 de 16 de junho de 2000, decidiu-se por encaminhar ofício solicitando esclarecimento a respeito, o que ficou a cargo da Presidência da Comissão apoiada pelo Prof. Pedro. Concordou-se, porém, que a necessidade deste esclarecimento oficial não compromete a continuidade do trabalho da comissão em vista de uma maior flexibilização da carga horária das obrigatórias em favor das optativas.

Face a dúvidas quanto à compatibilidade de uma reforma curricular sem uma reformulação geral do Projeto Pedagógico do curso e quanto às possíveis repercussões disso na Avaliação do curso pelo MEC, decidiu-se por buscar maior clareza sobre as regulamentações do MEC a esse respeito, o que ficou a cargo da Profª. Ana Hartman.

Na discussão sobre a carga horária atual de disciplinas obrigatórias concordou-se minimamente com as seguintes resoluções: (1) Suprimir as disciplinas de “Introdução à Filosofia” e de “Problemas Metafísicos”; (2) Manter as disciplinas: “Metafísica”, “Lógica”, “Teoria do Conhecimento”, “Ética”, “Filosofia Política” e “Estética”; (3) Manter ao menos quatro disciplinas de “História da Filosofia”, nomeadamente, “Antiga”, “Medieval”, “Moderna” e “Contemporânea”; (4) Só decidir

sobre as disciplinas “Filosofia Contemporânea II” e “Filosofia da Linguagem” após haver decisão sobre o quadro de disciplinas de História da Filosofia.

Quanto às disciplinas de História da Filosofia ponderou-se sobre a necessidade de aumentar sua carga horária, mas não houve ainda decisão sobre a forma como isso se realizaria. Duas alternativas foram aventadas: (1) Duplicar cada uma das Histórias da Filosofia previstas; (2) Duplicar somente as Histórias da Filosofia “Antiga” e “Moderna”. Observou-se que a desvantagem da proposta-(1) diria respeito, sobretudo, às limitações do quadro atual de professores, particularmente na área de Medieval que conta atualmente com apenas um professor. Em favor da proposta-(2), ponderou-se que o departamento reúne bom número de docentes com concentração em filosofia contemporânea que, assim, já seria abordada mais desenvolvidamente em outras disciplinas, tanto obrigatórias quanto optativas, enquanto as áreas de Antiga e Moderna seriam aquelas mais carentes de maior abordagem, embora sejam aquelas que formam majoritariamente a nossa tradição filosófica. A discussão avançou, mas não até ao ponto de se poder tomar decisões a respeito.

Agendou-se a próxima reunião da Comissão para a tarde do dia dez (10) de março de 2014, quando deve-se avaliar então o quadro das demais disciplinas obrigatórias ainda não consideradas, nomeadamente, as complementares e, sobretudo, aquelas peculiares que formariam a diferença específica do curso de filosofia desta Universidade.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

ORDINÁRIA ( x )

EXTRAORDINÁRIA ( )

DATA: 20/02/2014

ALESSANDRO SALES



ANA FLAKSMAN



ANNA HARTMANN CAVALCANTI



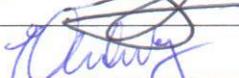
BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET



DARIO TEIXEIRA



EDUARDO VIEIRA DA CRUZ



ERICKA MARIE ITOKAZU

AUSENTE

NILTON JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIRA



PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA



ROBERTO CHARLES FEITOSA  
SAMIR HADDAD  
VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Samir Haddad', written over three horizontal lines.



A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink, located on the right side of the page.